



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 31/03/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 31 de 03 de 23

[Handwritten signature]

EDITAL N.º 003/2023
De 31 de março de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/04/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 03/04/2023

[Handwritten signature]

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento dos cargos abaixo descritos, em razão da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 014/1989; 243/1995; e 1.000/2016, na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão de exigência ministerial para contratação de **Operador de Máquina**, para compor a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para dar continuidade aos trabalhos da equipe diante da inexistência de candidatos aprovados no último processo seletivo; em razão da necessidade de manutenção dos serviços até que se realize o devido concurso público.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
Operador de Máquina	01 + CR	40 h	11/04/2023 à 31/12/2023	RS 1.550,01

1.1.1 Atribuições dos cargos:

Operador de Máquina - FUNÇÕES:

Operar máquinas pesadas para execução de serviços de terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de vias. Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva de máquinas pesadas.

1.1.2. Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano, caso o concurso público de referidos cargos ainda não tenha sido realizado.

[Handwritten mark]



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias, 03, 04 e 05 de abril de 2023, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

- I. cópia da carteira de identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. cópia da Carteira de Habilitação;
- IV. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para os cargos previstos neste edital.

3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:

- I – Tempo de serviço na área de atribuições do cargo respectivo ou afins;
Persistindo o empate:
- II - Maior idade do candidato.

4. O resultado será divulgado no dia 06 de abril de 2023, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 10 de abril de 2023, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com o art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis nº 014/1989; 243/1995; e 1.000/2016.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2023.
9. O Contrato terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser reincluído antecipadamente em caso de retorno de funcionário substituído ou realização de concurso público para preenchimento de vagas.
10. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, utilizando-se das Leis Municipais vigentes.

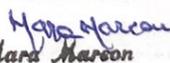
São José do Cerrito, 31 de março de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Recebi em 03/04/2023

Protocolo 23.94

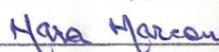
Pag. 32 V B


Maria Marcon
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/04/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 03/04/2023


Maria Marcon